



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 553/2023/ATL/PGM

Caçapava, 08 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação e a normatização do Programa “Empresa Amiga dos Animais”**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente Projeto de Lei visa criar o Programa “Empresa Amiga dos Animais”, que tem como objetivo fomentar ações para o bem-estar animal e para a proteção animal, atraindo mais colaboradores para a causa.

O programa permite que as pessoas jurídicas possam contribuir com a causa e, em consequência, divulgar suas ações com fins promocionais e publicitários, sem ônus a municipalidade.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

